



CONGRESSO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que “Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária”.

“Art. 26.

.....
V – fundos de investimento, observado o disposto nos §§ 5º a 8º deste artigo;

.....
X – fundos patrimoniais instituídos nos termos da Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

.....”

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional